PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 208 – 24 de setembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diária aos Servidores **Elton Adriano Tondim e Marcia Aparecida Pereira** para a participação na aula Presencial Obrigatória do Módulo IV, do curso de Pós Graduação - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que ocorrerá na sede da OAB Seccional Maringá no dia 24/09/2024 na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
24/09/2024 16:19:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
25/09/2024 16:29:56

Amilton Gomes de Souza
1º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
24/09/2024 10:57:59

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
30/09/2024 09:57:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f2c57452376.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2024 PROCESSO DIGITAL: N. 61645/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E SISTEMAS DO PRÉDIO SEDE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO- PR.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão-PREVISCAM, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o item 001 à empresa **– CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA,** CNPJ N.º 50.148.929/0001-30 com proposta no valor total de **R$1.752.000,00** (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil reais). Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO**a Concorrência segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2024.

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 208 – 24 de setembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diária aos Servidores **Elton Adriano Tondim e Marcia Aparecida Pereira** para a participação na aula Presencial Obrigatória do Módulo IV, do curso de Pós Graduação - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que ocorrerá na sede da OAB Seccional Maringá no dia 24/09/2024 na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins – **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice - Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice - Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 209 – 25 de setembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 49, III, da Lei Municipal 3.809/2017, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 09 de setembro de 2024, Progressão por Qualificação ao Servidor **Marcelo Schon Kobayashi Molitor**, Operador de Áudio, Vídeo e Equipamentos Especiais, passando da simbologia GM2-3 para GM2-18, (15 níveis).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins – **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice - Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice - Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fc47e33acd3.